



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 011/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e a Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 3.047 de 28.12.2017, publicada no DOU em 29.12.2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital 011/2021;

RESOLVEM:

I - Incluir oferta de vaga conforme abaixo:

1.4 CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Processos eletrônicos: 23748.000101.2021-85

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Agronomia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola	01	-

II - Incluir ao Anexo II os Temas para os Exames de Desempenho Didáticos da vaga acima citada, conforme abaixo:

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Agronomia: 1. Tecnologias de irrigação associadas a Agricultura 4.0; 2. A utilização do sensoriamento remoto e geoprocessamento na agropecuária 3. Tecnologias embarcadas em máquinas e equipamentos agrícolas.

III – Incluir a formação acadêmica: **Bacharel em Ciências dos Alimentos** ao item 1.6, Campus Sorriso, área Alimentos.

IV - Retificar os itens do edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

2.6 Após preencher o formulário eletrônico de inscrição no sistema Q-Seleção (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagar a taxa no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta), até o dia **29.02.2021**, obrigatória para participação no processo seletivo simplificado.

2. 8 **No dia 01.03.2021**, será disponibilizado no site selecao.ifmt.edu.br listagem de inscrições deferidas e indeferidas.

Leia-se:

2.6 Após preencher o formulário eletrônico de inscrição no sistema Q-Seleção (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagar a taxa no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta), até o dia **01.03.2021**, obrigatória para participação no processo seletivo simplificado.

2. 8 **No dia 02.03.2021**, será disponibilizado no site selecao.ifmt.edu.br listagem de inscrições deferidas e

indeferidas.

V - As demais disposições constantes no Edital 011/2021, permanecem inalteradas.

VI – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Christina Garcia da Costa

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO
GROSSO

Portaria IFMT 3.047, de 28.12.2017

Willian Silva de Paula

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Christina Garcia da Costa, DIRETOR - CD0003 - RTR-DSGP**, em 17/02/2021 14:08:54.
- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -**, em 18/02/2021 08:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141013
Código de Autenticação: 82dc1a7ae5

